



SAQUAREMA SE REAFIRMA COMO CAPITAL DOS ESPORTES NO BRASIL

Referência em sediar esportes de alto nível, Saquarema foi palco de mais uma etapa do Circuito Mundial de Vôlei de Praia e do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia. O evento reuniu esportistas de alto nível, atraindo milhares de visitantes e reforçando o potencial do município em organizar competições de grande porte que integram esporte, lazer, desenvolvimento econômico e sustentabilidade.

“Receber os Circuitos Mundial e Brasileiro de Vôlei de Praia mostra que Saquarema não é apenas o Maracanã do Surfe, mas a casa de todas as modalidades. Nosso objetivo é transformar o esporte em um motor contínuo de desenvolvimento, gerando oportunidades para o comércio local e inspirando nossos jovens. Quando trazemos o mundo para as nossas areias, mostramos que a cidade está preparada para grandes desafios e que o nosso calendário de eventos é a chave para uma economia forte durante os doze meses do ano”, destacou a prefeita Lucimar Vidal.

A iniciativa Viva + Esporte é um dos pilares que sustenta essa transformação. O projeto facilita o acesso da população a práticas esportivas e já tem mais de 3 mil moradores beneficiados, oferecendo



O evento reuniu esportistas de alto nível, atraindo milhares de visitantes

diversas modalidades gratuitas por meio de núcleos espalhados pelo município. Com atendimento de crianças até idosos e pessoas com deficiência, o programa utiliza o esporte como ferramenta social para promover saúde, bem-estar e inclusão e insere as atividades físicas no cotidiano dos moradores, para além dos grandes eventos.

Com ocupação estimada em 70% no período, não é apenas o setor hoteleiro que ganha. Durante o campeonato, Saquarema dá vida à Vila do Vôlei, onde turistas e moradores aproveitam um espaço

de lazer, gastronomia e entretenimento, impulsionando o comércio e os pequenos empreendedores locais.

Provando que sabe receber o mundo inteiro e a poucos meses do maior evento esportivo da cidade, o campeonato de Surfe da WSL, a cidade reduz a sazonalidade do turismo e mantém a economia girando durante todo o ano.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Daniele Ramos Marques da Cruz
(Interina)

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	06
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	08
Câmara Municipal de Saquarema.....	08



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.200, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 1.231.500,00 (um milhão, duzentos e trinta e um mil e quinhentos reais) para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, e nos Fundos Municipais de Assistência Social, e de Direitos do Idoso, no valor total de R\$ 1.231.500,00 (um milhão, duzentos e trinta e um mil e quinhentos reais) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2026.

Saquarema, 14 de abril de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
270	07.010.08.245.0030.1.116	4.4.90.51.07.00.00	1.704.0000	22.000,00	-
418	07.030.08.241.0019.1.093	4.4.90.52.99.00.00	1.704.0000	9.000,00	-
413	07.030.08.241.0019.1.092	4.4.90.52.99.00.00	1.704.0000	2.500,00	-
899	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.36.04.00.00	1.704.0000	1.198.000,00	-
1481	07.010.08.245.0030.1.116	4.4.90.52.23.00.00	1.704.0000	-	22.000,00
1480	07.030.08.241.0019.1.093	4.4.90.52.23.00.00	1.704.0000	-	9.000,00
1602	07.030.08.241.0019.1.092	4.4.90.52.23.00.00	1.704.0000	-	2.500,00
955	09.001.27.811.0032.2.178	3.3.90.30.22.00.00	1.704.0000	-	748.000,00
1474	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.11.00.00	1.704.0000	-	450.000,00
				1.231.500,00	1.231.500,00

PORTARIA Nº 246, DE 8 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022;

Considerando o Edital nº 01/2026, que trata do credenciamento de pareceristas técnicos;

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão de Credenciamento, com a finalidade de analisar, avaliar e selecionar os candidatos inscritos no Edital nº 01/2026, destinado ao credenciamento de pareceristas técnicos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Ciclo 2).

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Credenciamento os seguintes membros com conhecimento nas áreas de cultura, arte, gestão pública e/ou avaliação de projetos;

• Fernanda Braga Ferreira, matrícula nº 9507053-1 - Presidente;

• Jaciara Maltez Dias de Sá, matrícula nº 9507629-1 - Membro;

• Telma da Silva Melo Cavalcanti, matrícula nº 957702-3 - Membro.

Art. 3º Compete à Comissão:

a) analisar a documentação dos candidatos inscritos no Edital nº 01/2026;

b) avaliar a qualificação técnica e experiência dos candidatos;

c) aplicar os critérios de seleção previstos no edital;

d) classificar e selecionar os pareceristas aptos ao credenciamento;

e) emitir parecer conclusivo sobre cada candidatura;

f) elaborar e encaminhar o resultado preliminar e final;

g) analisar e julgar os recursos interpostos pelos candidatos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 8 de abril de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

*Republicado por Incorreção.

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 030/2025

Processo Administrativo nº 856/2025.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Feso – Fundação Educacional Serra dos Órgãos, CNPJ nº 32.190.092/0001-06.

Objeto: Prorrogação da vigência e a supressão do contrato nº 030/2025, firmado entre as partes em 27/2/2025.

Prorrogação: 12 meses.

Valor da Supressão: R\$ 147.339,12.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 3.595.176,48.

Dotação Orçamentária:

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.90.39.15.00;

Fonte 1573.

Saquarema, 23 de fevereiro de 2026.

Lívia Machado Cabral

Diretora de Relações Institucionais de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 120/2025

Processo Administrativo nº 12.264/2025

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral LTDA, CNPJ nº 21.214.056/0001-19.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a rerratificação do Primeiro Termo Aditivo de Repactuação ao contrato nº 120/2025, assinado em 23/12/2025, para tornar sem efeito a Cláusula Segunda – da Repactuação Retroativa e a retificação da Cláusula Terceira – da Repactuação e da Cláusula Quarta - do valor do contrato. Cláusula Segunda - Da Supressão

2.1 Fica suprimida, anulada e tornada sem efeito, a partir da data de assinatura deste instrumento, a seguinte redação: Cláusula Segunda – Da Repactuação Retroativa

1. Pelo presente termo aditivo, fica repactuado o Contrato nº 120/2025 para o perí-



odo retroativo de 12/9/2025 a 31/12/2025 em R\$ 306.972,27, conforme planilhas de fl. 689/690 do procedimento administrativo nº 12.264/2025, a fim de que se implemente o devido equilíbrio socioeconômico, referente a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 registro no MTE RJ 001105/2025, para ser pago em uma única parcela.

2.2 A partir desde rerratificação, a cláusula suprimida deixa de gerar quaisquer efeitos jurídicos entre as partes.

Cláusula Terceira – Da Retificação

3.1 Ficam retificadas as cláusulas Terceira e Quarta do Primeiro Termo Aditivo de Repactuação ao Contrato nº 120/2025, assinado em 23/12/2025, que passará a contar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Cláusula Terceira – Da Repactuação

1. Pelo presente Termo Aditivo, fica repactuado o Contrato nº 120/2025 para o período de 1/1/2026 a 11/9/2026 em R\$ 920.916,81, a fim de que se implemente o devido equilíbrio socioeconômico, referente a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, registro no MTE RJ 001105/2025.

Leia-se:

Cláusula Terceira – Da Repactuação

1. Pelo presente Termo Aditivo, fica repactuado o Contrato nº 120/2025 para o período de 23/9/2025 a 22/9/2026 em R\$ 1.246.365,72, a fim de que se implemente o devido equilíbrio socioeconômico, referente a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, registro no MTE RJ 001105/2025.

Onde se lê:

Cláusula Quarta – do Valor do Contrato

1. O valor total do Contrato nº 120/2025 com a repactuação passa a ser de R\$ 13.304.365,89.

Leia-se:

1. O valor total do Contrato nº 120/2025 com a repactuação passa a ser de R\$ 13.629.814,80.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Saquarema, 30 de março de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 027/2023

Processo Administrativo nº 1.855/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Fundação Educacional Severino Sombra - FUSVE, CNPJ nº 32.410.037/0001-84.

Objeto: Rerratificação da Cláusula Terceira e Cláusula Quarta do 2º Termo Aditivo de Prorrogação e Supressão do Contrato nº 027/2023, assinado em 7 de fevereiro de 2025.

Onde se lê:

Cláusula Terceira - Da Supressão: 5,71% (cinco inteiros e setenta e um centésimos por cento) no valor de R\$ 2.116.218,84.

Leia-se:

Cláusula Terceira - Da Supressão: 5,40% (cinco inteiros e quarenta centésimos por cento) no valor de R\$ 2.116.218,84.

Onde se lê:

Cláusula Quarta - Do Valor do Termo Aditivo:

5,71% (cinco inteiros e setenta e um centésimos por cento) e à prorrogação do contrato, pelo período de 12 meses, é de R\$ 37.057.155,60.

Leia-se:

Cláusula Quarta - Do Valor do Termo Aditivo:

5,40% (cinco inteiros e quarenta centésimos por cento) e à prorrogação do contrato, pelo período de 12 meses, é de R\$ 37.057.155,60.

Saquarema, 10 de fevereiro de 2026.

Lívia Machado Cabral

Diretora de Relações Institucionais da Educação.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 027/2023

Processo Administrativo nº 1.855/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Fundação Educacional Severino Sombra - FUSVE, CNPJ nº 32.410.037/0001-84.

Objeto: Prorrogação da vigência e a supressão do contrato nº 027/2023, firmado entre as partes em 10/2/2023.

Prorrogação: 12 meses.

Valor da Supressão: R\$ 826.143,36.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 37.917.112,80.

Dotação Orçamentária:

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.90.39.15.00;

Fonte 1573.

Saquarema, 10 de fevereiro de 2026.

Lívia Machado Cabral

Diretora de Relações Institucionais da Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 144/2023

Processo Administrativo nº 21.310/2025

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Consórcio BGH Engenharia, CNPJ nº 49.871.033/0001-04.

Objeto: Reajuste do valor contratual pelo índice Nacional de Custo da Construção (INCC-M) da Fundação Getúlio Vargas – FGV.

Valor do Apostilamento: R\$ 2.407.421,00.

Dotação Orçamentária:

PT 15.001.04.122.0003.1.033;

ND 3.3.90.39.05.00.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 25 de março de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.



EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 205/2025

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1.827, de 9 de janeiro de 2026.

Processo Administrativo nº 14.020/2025

Adesão à Ata de Registro de Preço nº 1.477/2024 – Pregão Eletrônico nº 0597/2024 – Subsecretaria da Administração Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CELIC-RS.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Grapho-Produtos e Serviços em Computação LTDA, CNPJ nº 91.210.161/0001-65.

Objeto: Fornecimento de subscrição de licenças de softwares e serviços associados.

Onde se lê:

1.2 Objeto da Contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
350.736.010.148	LICENÇA - RENOVACÃO AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING CONSTRUCTION COL SU 1 ANO	44	R\$ 14.715,00	R\$ 647.460,00
350.736.010.150	LICENÇA - RENOVACÃO AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING CONSTRUCTION COL SU 3 ANOS	19	R\$ 42.175,00	R\$ 801.325,00
TOTAL				R\$ 1.448.785,00

Leia-se:

1.2 Objeto da Contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0035.0736.010076	LICENÇA - AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING CONSTRUCTION COL SU 1 ANO	44	R\$ 14.400,00	R\$ 633.600,00
0035.0736.010025	LICENÇA - AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING CONSTRUCTION COL SU 3 ANOS	19	R\$ 43.470,00	R\$ 825.930,00
TOTAL				R\$ 1.459.530,00

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço do fornecimento contratado é de R\$ 1.448.785,00, constante da proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço do fornecimento contratado é de R\$ 1.459.530,00, constante da proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO CONTRATUAL

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses para o item 350.736.010.148 e de 36 meses para o item 350.736.010.150, contados a partir da data da assinatura, na forma do artigo

106 da Lei nº 14.133/2021.

Leia-se:

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses para o item 0035.0736.010076 e de 36 meses para o item 0035.0736.010025, contados a partir da data da assinatura, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021.

Saquarema, 13 de janeiro de 2026.

Ruan Guimarães Barros

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1831, de 15 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 22.180/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada em organização e realização de competição de rodeio na categoria profissional de âmbito nacional e ou internacional, incluindo o fornecimento de estruturas e equipamentos, bem como montagem de estrutura adequada, durante o período de 3 (três) dias consecutivos.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e **adjudico**, em favor da empresa Marçal Produções e Eventos LTDA, CNPJ nº 46.110.153/0001-92, com sede na Rua Theodoro Bitti Loureiro, nº 128, Primavera, Aracruz/ES, CEP: 29.193-402, os grupos 01 e 02, no valor total de R\$ 434.000,00.

Saquarema, 15 de abril de 2026.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2026

Processo Administrativo nº 22.180/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2026.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Marçal Produções e Eventos LTDA, CNPJ nº 46.110.153/0001-92.

Objeto: Contratação de empresa especializada em organização e realização de competição de rodeio na categoria profissional de âmbito nacional e ou internacional,

incluindo o fornecimento de estrutura adequada, durante o período de 03 (três) dias consecutivos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas.

Valor Total do Contrato: R\$ 434.000,00.

Dotação Orçamentária:

PT 23.695.0036.1.066;

ND 3.3.90.39.36;

Fonte 1704.

Saquarema, 15 de abril de 2026.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 22.180/2025
Contrato nº 065/2026.

Ficam designados os servidores Thallis Martinelli dos Santos, matrícula nº 955941, para exercer a função de gestor, Pablo Correa da Glória, matrícula nº 211869, para exercer a função de fiscal técnico e Lucas Mee Barros Cavalcante, matrícula nº 962003, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 15 de abril de 2026.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE BEM IMÓVEL Nº 009/2025

Processo Administrativo nº 21.534/2025

Expropriante: Município de Saquarema.

Expropriado: Venture Comércio e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 29.379.096/0001-22.

Objeto: Celebração de Termo Amigável para fins de desapropriação do lote de terreno nº 03-A, desmembrado, quadra s/n, situado na Estrada da Mombaça, no bairro do Mombaça, 1º Distrito de Saquarema/RJ, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema/RJ, sob a matrícula nº 11.287A, conforme Decreto Municipal nº 2.513, de 13 de março de 2023.

Valor Total da Desapropriação: R\$ 595.407,75.

Saquarema, 29 de dezembro de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL ANO DE REFERÊNCIA: 2026

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

Quadro de prorrogação de contratação temporária de pessoal para prestação de serviço desempenhado junto à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública no ano de referência de 2026, celebrado através de termo aditivo de prorrogação de prazo de contrato administrativo firmado por prazo determinado, em regime especial de direito administrativo para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do inciso IX, do art. 37 da constituição da República Federal do Brasil de 1988, conforme quadro abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA		CNPJ: 32.147.670/0001-21							
	CONTRATADO(A)	FUNÇÃO	LEGISLAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO	SELEÇÃO	CONTRATO ADMINISTRATIVO	TERMO ADITIVO	DATA DE TÉRMINO		
							ANTERIOR	PRORROGAÇÃO	
03124175786	Alberto Giardino	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021	0013/2022	7	30/12/2025	31/12/2026	
09090357769	Antonio Augusto dos Anjos Filho	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017	0735/2018	10	30/12/2025	31/12/2026	
12661577785	Arthur Tavares Passos Neto	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017	0721/2018	10	30/12/2025	31/12/2026	
05416031751	Bruno das Chagas Rodrigues	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021	0027/2022	7	30/12/2025	31/12/2026	
15321462720	Bryan de Souza Mata	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017	0739/2018	10	30/12/2025	31/12/2026	
15013239702	Bryann Baloutta Cardoso Silva	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017	0725/2018	10	30/12/2025	31/12/2026	
16923263760	Claus Cleberon Souza de Oliveira	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021	0020/2022	7	30/12/2025	31/12/2026	
11438725760	Daniel Paulino Pessoa	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021	0214/2022	7	30/12/2025	31/12/2026	
12933524708	Danilo Cabral de Lima	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017	0701/2018	10	30/12/2025	31/12/2026	
08854227757	Diogo Moreira Ziegler	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021	0018/2022	7	30/12/2025	31/12/2026	
07247240792	Douglas Bravo Cruz	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021	0031/2022	7	30/12/2025	31/12/2026	
14843063762	Eduardo Castro Junior	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017	0850/2018	10	30/12/2025	31/12/2026	
15953451750	Eduardo Souza Junior	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021	0009/2022	7	30/12/2025	31/12/2026	
02899626760	Ely Santos Azeredo	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017	0702/2018	10	30/12/2025	31/12/2026	
97483460725	Evaldo Coutinho	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017	0737/2018	10	30/12/2025	31/12/2026	
10546329799	Felipe Araujo	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021	0001/2022	10	30/12/2025	31/12/2026	
02200278705	Felipe de Azevedo Oliveira	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017	0723/2018	10	30/12/2025	31/12/2026	
17844007770	Flavio Henrique Mello dos Santos	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017	0712/2018	10	30/12/2025	31/12/2026	
16424991700	Flavio Souza dos Santos Filho	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017	0707/2018	10	30/12/2025	31/12/2026	
05403981950	Gabriel da Silva Gustavo	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017	0708/2018	10	30/12/2025	31/12/2026	
12095780779	Gabriel Guimaraes Pereira de Sousa	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017	0726/2018	10	30/12/2025	31/12/2026	
12055738798	Gabriel Mota de Assis	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021	0024/2022	7	30/12/2025	31/12/2026	



12267793792	Gustavo Henrique Martins de Oliveira	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017	0715/2018	10	30/12/2025	31/12/2026
17280146708	Harley Roberto Del Gaudio Junior	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021	0003/2022	7	30/12/2025	31/12/2026
15507121796	Heron Lazaro de Souza Costa	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021	0008/2022	10	30/12/2025	31/12/2026
12124735748	Iuri Giuliani da Silva	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017	0716/2018	7	30/12/2025	31/12/2026
15092057726	Jefferson Lopes da Costa	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021	0011/2022	10	30/12/2025	31/12/2026
16967071700	Joao Vitor Alves Tavares dos Santos	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017	0722/2018	7	30/12/2025	31/12/2026
16166203748	Jonathan Lanzelotti Pereira	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017	0728/2018	10	30/12/2025	31/12/2026
17857801747	Kawan Santos de Souza	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021	0021/2022	7	30/12/2025	31/12/2026
14933117780	Kayane Reis de Assis	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021	0028/2022	7	30/12/2025	31/12/2026
16709154769	Luan Gomes Belo	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017	0700/2018	7	30/12/2025	31/12/2026
07553670731	Luiz Andre Correia	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017	0720/2018	9	30/12/2025	31/12/2026
11235822702	Luiz Eduardo de Assis Passos	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021	0012/2022	10	30/12/2025	31/12/2026
21386848735	Luiz Felipe Alves de Nazareth	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021	0327/2022	7	30/12/2025	31/12/2026
11202143784	Magno Abreu Ponciano	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017	0714/2018	7	30/12/2025	31/12/2026
03562461755	Marcelo Brito Lobato	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021	0019/2022	10	30/12/2025	31/12/2026
94403945791	Marcelo Vieira	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017	0710/2018	7	30/12/2025	31/12/2026
04352901776	Melissa Mourao de Oliveira	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017	0819/2019	10	30/12/2025	31/12/2026
03717443771	Michel Angelo Pereira	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017	0705/2018	10	30/12/2025	31/12/2026
14090706700	Petterson da Silva Ferreira	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017	0849/2018	10	30/12/2025	31/12/2026
05801325794	Rafael Pimenta de Souza	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017	0703/2018	10	30/12/2025	31/12/2026
12978403721	Robson Oliveira da Silva	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021	0029/2022	7	30/12/2025	31/12/2026
12290219738	Rodrigo Batista dos Santos	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017	0709/2018	10	30/12/2025	31/12/2026
11791869742	Rodrigo Franca de Freitas	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017	0738/2018	10	30/12/2025	31/12/2026
12806330777	Romulo Nogueira Ribeiro	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017	0719/2018	10	30/12/2025	31/12/2026
32518213856	Stefano Enzo Paleari	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021	0321/2022	10	30/12/2025	31/12/2026
14176435798	Taylon Souza da Silva	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017	0717/2018	10	30/12/2025	31/12/2026
13905398737	Thiago Schischptoroff da Silva	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017	0189/2019	7	30/12/2025	31/12/2026
15155209781	Valdinei de Nazareth da Silva	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021	0017/2022	7	30/12/2025	31/12/2026
06103876770	Wanderson Alves da Fonseca	Guarda-Vidas	Lei nº 2.805 de 12/12/2025	Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021	0025/2022	10	30/12/2025	31/12/2026

31 de dezembro de 2025.

Evanildo Andrade dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
INCLUSÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**

**AVISO DE REABERTURA
DE EDITAL
EDITAL DE Nº 01/2026
CREDENCIAMENTO DE
PARECERISTAS**

O Município de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, através da Subsecretaria Municipal de Cultura, informa que o Edital de nº 01/2026 - Credenciamento Pareceristas será reaberto no dia 20 de abril de 2026 às 10h.

Na referida data, o edital será republicado, com a reabertura dos prazos para inscrições e demais etapas, acompanhado das orientações atualizadas.

Saquarema, 15 de abril de 2026.

Fernanda Braga

Subsecretária Municipal de Cultura.

**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO
Nº 01/2026**

Processo Administrativo nº 6.837/2026.

O Município de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, através da Subsecretaria Municipal de Cultura, torna pública a decisão acerca da impugnação apresentada ao Edital de Credenciamento nº 01/2026, destinado ao credenciamento de pareceristas no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc - Ciclo 2.

Informa-se que a Administração já havia promovido a suspensão temporária do edital, por iniciativa própria, visando à revisão de aspectos técnicos e procedimentais.

Após análise da Comissão de Credenciamento, constatou-se que os pontos suscitados na impugnação convergem parcialmente com as inconsistências previamente identificadas, reforçando a necessidade de adequações para garantir os princípios da publicidade, isonomia, transparência e segurança jurídica.

Diante disso, decide-se:

I – Acolher parcialmente a impugnação;
II – Ratificar a suspensão temporária do edital;

III – Tornar sem efeito as inscrições realizadas;

IV – Promover a republicação do edital, com correção das inconsistências, nova definição de prazos e adequação dos critérios de classificação e convocação.

Saquarema, 15 de abril de 2026.

Fernanda Braga

Subsecretária Municipal de Cultura.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE SAQUAREMA**

**EXTRATO DO TERMO
DE RATIFICO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 241/2025.

Considerando o parecer jurídico, ratifico a dispensa de licitação em favor da empresa WC Extintores LTDA, CNPJ nº 09.157.638/0001-05, no valor de R\$ 2.061,40 (dois mil, sessenta e um reais e quarenta centavos), para aquisição de serviços de recarga de extintores, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e em conformidade com as instruções contidas no Processo Administrativo nº 241/2024.

Saquarema, 30 de março de 2026.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.



**você conhece o
nosso canal no
YouTube?**

inscreva-se!

youtube.com/PrefeituraDeSaquaremaOficial



NOVO TELEFONE

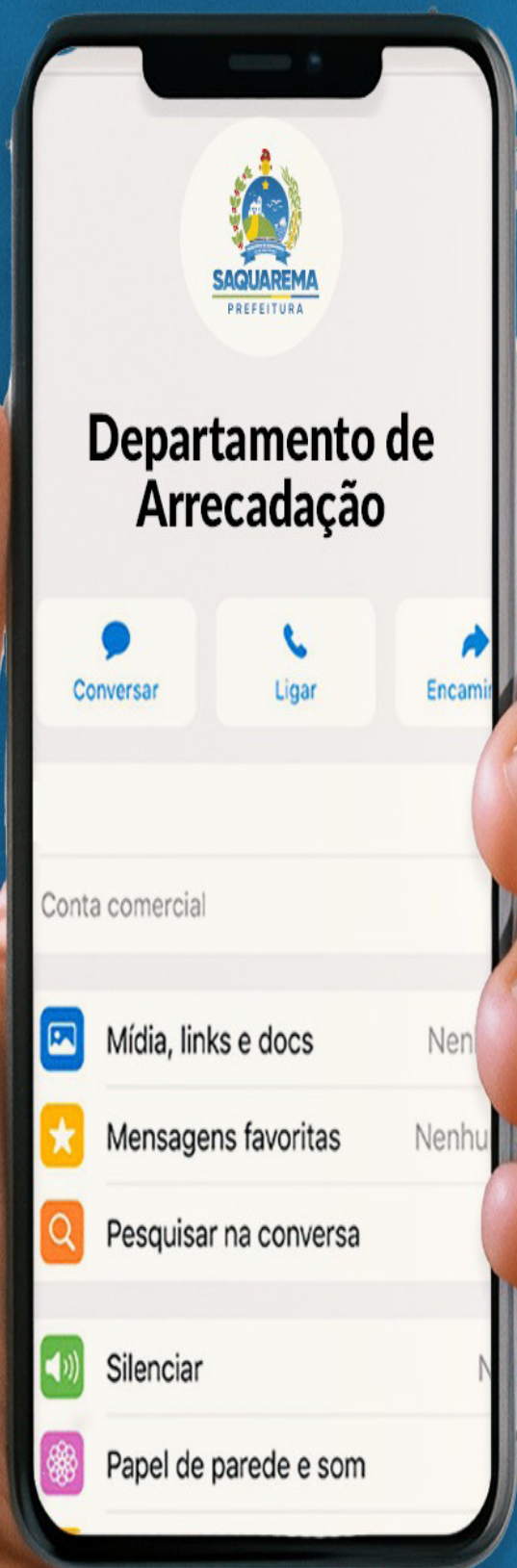
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura de Saquarema está com um novo número de telefone!

 (22) 92005-2039

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta, das 09h às 17h

*** Telefone usado exclusivamente para mensagens de WhatsApp**



SAQUAREMA
PREFEITURA